

RESUMO - GESTÃO DE ATIVOS

DESAFIOS NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ÚNICO PARA CONTROLE E GESTÃO DOS BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PARANÁ

Marta Cristina Guizelini (marta.guizelini@seap.pr.gov.br)

Felipe Carvalho Guilhermette (felipecg@seap.pr.gov.br)

Altair Freire (altairf@seap.pr.gov.br)

Jessica Di Paula Souza De Oliveira (jessicapso@seap.pr.gov.br)

A Portaria STN 548/2015 determinou os prazos limites para implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais. O Poder Executivo do Estado do Paraná deu início as atividades em 2016 com a designação de comissão com membros da Secretaria da Administração e da Previdência - SEAP, Secretaria da Fazenda e Controladoria Geral do Estado, resultando na aprovação de Manual, em 2018, com orientações para a implantação desses procedimentos, a fim de cumprir os prazos estabelecidos.

Todavia, o principal sistema utilizado pelos órgãos e entidades para controle dos bens móveis havia sido desenvolvido em plataforma mainframe, há mais de duas décadas, o qual não suportava as melhorias necessárias para implantação dos procedimentos de avaliação, reavaliação e depreciação. Além disso, a Polícia Militar do Paraná e a maioria das Universidades Estaduais utilizavam sistemas próprios, desenvolvimento pelos próprios entes.

Desta forma, objetivando a implantação de um sistema único para atender todos os órgãos e entidades, em 2017, deu-se início ao desenvolvimento do Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM, em plataforma web, pela Celepar em parceria com a SEAP.

Os módulos de cadastro, incorporação, movimentação e desincorporação ficaram prontos, em agosto de 2018, período no qual se iniciou os treinamentos práticos dos servidores estaduais. Assim, em 01/09/2018, o GPM foi implantado como sistema oficial para controle dos bens móveis.

Durante os meses subsequentes a Celepar desenvolveu layout para que a Polícia Militar e as Universidades pudessem importar seus cadastros para o GPM. Ainda em 2018, o Tribunal de Contas do Estado também aderiu ao GPM.

Em constante desenvolvimento, foram implantados, ainda, os processos de avaliação, depreciação, declaração de inservibilidade/desnecessidade, aplicativo para auxiliar no inventário dos bens móveis e implantados todos os processos para controle e amortização dos bens intangíveis.

Estas melhorias atreladas aos treinamentos continuados e atuação da Comissão, oportunizaram o registro contábil dos bens móveis e instangíveis no final do exercício de 2022.

Após 4 anos da implantação do GPM conclui-se que a implantação da ferramenta foi essencial para implantação dos procedimentos patrimoniais no Estado, possibilitando a gestão eficiente dos recursos públicos estaduais